

RENOVA ENERGIA S.A.
CNPJ/MF Nº 08.534.605/0001-74
NIRE 35.300.358.295

FATO RELEVANTE

A **Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial (RNEW3; RNEW 4 e RNEW11)** (“Companhia” ou “Renova”), em atendimento à Instrução CVM nº 358/2002 informa aos seus acionistas e ao público em geral que a Brasil PCH S.A e a sua controlada indireta SÃO JOAQUIM ENERGIA S.A., divulgaram, nesta data, o seguinte Fato Relevante:

A BRASIL PCH S.A., sociedade anônima por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.314.233/0001-08, com sede na Avenida Prudente de Morais, nº 1250, 10º e 11º andares, Bairro Coração de Jesus, Belo Horizonte/MG (“BRASIL PCH”), em conjunto com sua controlada indireta SÃO JOAQUIM ENERGIA S.A. (“SÃO JOAQUIM”), sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.063.930/0001-33, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG na Avenida Prudente de Morais, nº 1250, 11º andar, Coração de Jesus, CEP 30.380-252, titular da Autorização para a exploração do Potencial Hidrelétrico da PCH São Joaquim, instalada no rio Benevente, comunicam, nos termos dos Arts. 2º e 3º da Instrução CVM nº 358/2002, conforme alterada, (“ICVM 358/2002”), à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), à Brasil Bolsa Balcão (“B3”), ao mercado em geral, que a Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), por meio da sua Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração, publicou nesta data o Despacho nº 1.228, de 30 de abril de 2020 (Doc. Anexo I), restaurando a operação comercial da Unidade de Geração nº 01 (UG01) da PCH SÃO JOAQUIM a partir de 01 de maio de 2020.

A Companhia reitera o compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral devida e oportunamente informados nos termos da legislação aplicável.

São Paulo, 04 de maio de 2020.

Marcelo José Milliet
Diretor Presidente e Relações com Investidores

ANEXO I

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

DESPACHO Nº 1.228, DE 30 DE ABRIL DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução ANEEL nº 583, de 22 de outubro de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 48500.007156/2009-53, decide restaurar, a partir de 1º de maio de 2020, a operação comercial da unidade geradora UG01 da PCH São Joaquim, Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.ES.027985-4.01, localizada no município de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, de propriedade da São Joaquim Energia S.A.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 04.05.2020, seção 1, p. 79, v. 158, n. 83.